



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3391-2220

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, EM TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Presidente:- José Renato Tavares.

Vice Presidente:- Antônio Eurípedes da Silva.

1ª Secretária:- Eliana Cláudia Alves.

2ª Secretária:- Maria Aparecida Silva Armani.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, José Mendonça, José Natal Pereira, José Reginaldo Moretti, José Renato Tavares, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Sebastião Vancim Filho e Susete Costa Barini. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no horário das 17h:30m, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guairá, na 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou à 1ª secretária da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão de votação o Projeto de Lei nº 34, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o art. 1º da Lei nº 2739, de 30/12/2015, que dispõe sobre o repasse de subvenções sociais a entidades municipais. Os vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, José Reginaldo Moretti, Cecílio José Prates e José Natal Pereira usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre o Projeto de Lei em discussão, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica sendo aprovado por 08 votos favoráveis (Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Sebastião Vancim Filho e Susete Costa Barini) e 02 votos contrários (Ana Beatriz Coscrato Junqueira e José Natal Pereira). Com a aprovação do referido Projeto de Lei, automaticamente foi aprovado o Requerimento n. 137, de 27/10/2016 de autoria



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

de Vereadores que requer a retirada do adiamento de 10 dias do mesmo. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guairá, trinta e um de outubro de dois mil e dezesseis.

José Renato Tavares

Presidente

Eliana Cláudia Alves

1ª Secretária